

PROJETO DE LEI Nº 004 /2013

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 004/2013.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Sanharó – Estado de Pernambuco.

Art. 1.º Fica Concedido, a partir de 1º de março de 2014, o reajuste salarial de 7% (sete por cento) aos servidores públicos efetivos e comissionados vinculados ao Poder Legislativo do Município de Sanharó – Pernambuco.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Sanharó, 20 de março de 2013.

Antonio Holanda Valença

Presidente